

NOTA – ÁGUAS DE TERESINA

A Águas de Teresina, enquanto subconcessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, sempre se colocou à disposição da comunidade, bem como de órgãos públicos, para prestar informações quando solicitada.

Tendo os princípios éticos e legais como aportes fundamentais de sua atuação, a empresa repudia e proíbe qualquer forma de trabalho degradante, seja infantil, forçado, escravo ou análogo em toda a sua operação e cadeia produtiva. A Águas de Teresina investe constantemente na capacitação de seus colaboradores dando treinamento e condições adequadas para o exercício de suas funções.

Sobre a denúncia de más condições de trabalho, em vistorias realizadas pelo Ministério Público do Trabalho não foram identificadas quaisquer irregularidade que sustentasse a denúncia.

O procedimento preparatório de investigação do MPT-PI ainda está em curso para averiguar a informação referente à jornada de trabalho. Sobre esse ponto, a Águas de Teresina esclarece que cumpre irrestritamente a legislação trabalhista vigente, inclusive, com base no acordo coletivo de trabalho firmado junto ao Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento, Energia e Manutenção de Semáforos do Piauí. O acordo prevê o regime de compensação por meio do banco de horas.

Em relação ao pagamento de insalubridade, a Águas de Teresina age de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), documento destinado a demonstrar as condições ambientais de trabalho do colaborador durante o período da empresa. Com base nesse documento, não foi identificadas condições necessárias que justificassem o pagamento do adicional e, portanto, houve a alteração em relação ao que era praticado anteriormente.

Sobre a denúncia do Conselho Regional de Química, a Águas de Teresina ainda não foi notificada sobre o fato. No entanto, destaca que todos os profissionais contratados atendem às exigências para a ocupação dos postos de trabalho para os quais foram designados. No quadro técnico atual, a concessionária conta com profissionais como:

- Engenheiros químicos;
- Técnicos em química;
- Engenheiros Ambiental;
- Engenheiros Sanitaristas;
- Engenheiros Civil;
- Biólogos;
- Químicos;
- Engenheiros elétricos;
- Técnicos em saneamento;
- Técnicos em segurança do trabalho

A subconcessionária considera ainda inverídica a informação de que dados relativos ao NTU (turbidez da água) estejam sendo alterados. Toda água distribuída na cidade é monitorada por laboratórios próprios e um terceiro devidamente credenciado, cujas amostras são submetidas diariamente a exames bacteriológicos e físico-químicos. Nos testes, além da turbidez, são analisados ainda o cloro residual livre (CRL), cor, coliformes totais (CT), Ph e Escherichia Coli (E. Coli), em padrões definidos pela PRC nº 5 de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Mensalmente, são mais de 20 mil análises.

O monitoramento não é realizado de forma unilateral pela Águas de Teresina. Periodicamente, a Vigilância Sanitária Ambiental, por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) coleta amostra e realiza análises da água distribuída na capital, não tendo sido a subconcessionária notificada sobre quaisquer inconformidades.

No mês de março, a Águas de Teresina iniciou a distribuição do Relatório Anual de Qualidade da Água 2018 (conforme consta em anexo), um consolidado das informações que são disponibilizadas mensalmente aos consumidores nas faturas dos serviços de água e esgoto. A divulgação do material aos clientes atende ao Decreto Federal 5.440, de 04/05/2005, que institui os instrumentos para que essas informações cheguem ao consumidor.